



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.213
De 04 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.022.000,00 (um milhão e vinte e dois mil reais)

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III da Lei 5.494 de 29 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.022.000,00 (um milhão e vinte e dois mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

(643) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 1.022.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Contrato de Gestão
Ação: Contrato de Gestão

TOTAL:R\$ 1.022.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

(158) 01.04.01.12.361.0016.1410.4.4.90.51.00R\$ 173.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Emenda LDO 24/2023 – Reconstrução de Piscina na Escola Tetsu Chinone

(159) 01.04.01.12.361.0016.1411.4.4.90.51.00R\$ 173.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Emenda LDO 24/2023 – Reconstrução de Piscina na Escola Tetsu Chinone

(160) 01.04.01.12.361.0016.1420.4.4.90.51.00R\$ 100.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Emenda LDO 42/2023 – Reforma de Sanitários da Escola Paulo Ricardo

(375) 01.05.02.27.812.0026.1416.4.4.90.51.00R\$ 173.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Emenda LDO 35/2023 – Academia ao Ar Livre



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.213/2023

(376) 01.05.02.27.812.0026.1417.4.4.90.51.00R\$ 173.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Emenda LDO 38/2023 – Academia ao Ar Livre

(388) 01.05.02.27.812.0026.2374.3.3.90.39.00R\$ 60.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LDO 03/2023 – Implantação do Crossfit

(390) 01.05.02.27.812.0026.2378.3.3.90.39.00R\$ 85.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LDO 13/2023 – Implantação do Crossfit

(391) 01.05.02.27.812.0026.2386.3.3.90.39.00R\$ 85.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LDO 36/2023 – Implantação do Crossfit

TOTAL:R\$ 1.022.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/12/2023



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO